

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2019 – COREMU/UERN
RESPOSTA AOS RECURSOS – SEGUNDA ETAPA

Artur Fernandes de Moura (SERVIÇO SOCIAL)

De acordo com o item 9.3.3 do Edital que rege o processo seletivo, os itens de produção científica e qualificação acadêmica não devem exceder 5 anos a contar da data da publicação do edital (02/09/2019), ou seja, quaisquer comprovantes destes itens que datassem de período anterior a 02/09/2014 seriam recusados. No certificado do projeto vinculado à **bolsa de estudo e permanência universitária**, o período datado de 02/2013 a 11/2013 não foi contabilizado, assim como o período de abril a agosto de 2014. A banca examinadora **RECUSA O RECURSO**, mantendo a **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato.